

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022- GCMS

A Guarda Civil Municipal, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 012/2021- GCMS de 29 de setembro de 2021, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado.

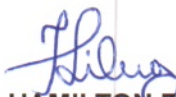
CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE 400 (QUATROCENTAS) CÉDULAS DE IDENTIDADES FUNCIONAIS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

A escolha da Contratada **VIACODE IMPRESSOS DE SEGURANCA EIRELI**, estabelecida na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, sito à rua Professor Edgar de Moraes, 542, bairro: Jardim Frediani, CEP:06502-165, inscrita no CNPJ sob nº 15.569.836/0001-89, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a perfeita execução do objeto e oferecer o menor preço pelo Portal de compras Governamentais no sistema de cotação eletrônica. O valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 16.300,00(dezesseis mil e trezentos reais), conforme Cotação Eletrônica nº de COEP: 2022/30988- Processo nº P2216842022.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do **Ilmo (a) Sra. Simone Machado de Oliveira, Comandante da Guarda Civil Municipal**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 01 de dezembro de 2022.



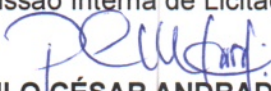
FRANCISCO HAMILTON FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Interna de Licitação - matrícula nº 8150



NATÃ DA PONTE PARENTE

Membro da Comissão Interna de Licitação - Matrícula nº 24465



PAULO CÉSAR ANDRADE DE LIMA

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula nº 0720